SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0988

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 017/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 017/2013-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material Químico Cirúrgico,** em favor da empresa**: DECARES COMERCIO LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 com valor de **R$ 152.338,89 (cento e cinqüenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos); INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 17, 22, 38, 39, 43, 44, 45, 533 ,54 e 77 com valor de **R$ 111.326,5 (cento e onze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 263.665,39 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 25 de novembro de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4F559C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 017/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2013-CPL, realizado em 25/11/2013; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material Químico Cirúrgico, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR:** R$ 263.665,39 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA

Item	Qtd.	unid.	Especificação	Preço
01	50	PCT	Abaixador de língua / pacote com 100 unid	4,94
02	60	FR	Água Oxigenada 10 vol. FR 1l	5,90
03	10000	UNID	Agulha 0,80 x 30mm 21 G Verde	0,12
04	100	ROLO	Algodão hidrófilo Estéril 500g	17,68
05	15	Caixa	Álcool etílico hidratado 70% / Cx com 12 unid de 1l	148,40
06	15	Caixa	Álcool etílico hidratado 96% / Cx com 12 unid de 1l	59,30
12	20	PCT	Atadura 20 cm X 4,5 m / pacote com 12 unid	29,35
13	30	Caixa	Água destilada / Cx com 200 unidades de 10 ml	39,98
14	150	PCT	Avental descartável, (manga longa)/ 10 unid /pacote	28,50
15	1000	UNID	Coletor de Escarro 50 ml transparente	2,45
16	3000	UNID	Coletor de Urina Infantil descartável	1,07
18	800	PCT	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 C/500 unid	31,07
19	200	UNID	Equipo macro gotas	2,08
20	200	UNID	Equipo micro gotas	2,18
21	200	UNID	Equipo Multivias	1,19
23	10	Caixa	Fio CAT GUT CROMADO “1.0” cx com 24 unid	115,48
24	10	Caixa	Fio CAT GUT CROMADO “2.0” cx com 24 unid	115,48
25	10	Caixa	Fio CAT GUT CROMADO “3.0” cx com 24 unid	115,48
26	10	Caixa	Fio CAT GUT CROMADO “4.0” cx com 24 unid	115,48
27	10	Caixa	Fio CAT GUT SIMPLES “1.0” cx com 24 unid	115,45
28	10	Caixa	Fio CAT GUT SIMPLES “2.0” cx com 24 unid	115,45
29	10	Caixa	Fio CAT GUT SIMPLES “3.0” cx com 24 unid	115,45
30	10	Caixa	Fio CAT GUT SIMPLES “4.0” cx com 24 unid	115,45
31	10	Caixa	Fio MONONYLON “0”com 24 unid	43,98

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

32	10	Caixa	Fio MONONYLON “2.0”com 24 unid	43,98
33	10	Caixa	Fio MONONYLON “3.0”com 24 unid	43,98
34	10	Caixa	Fio MONONYLON “4.0”com 24 unid	43,98
35	10	Caixa	Fio SEDA “2.0” c/ 24 unid	57,17
36	10	Caixa	Fio SEDA “3.0” c/ 24 unid	57,17
37	10	Caixa	Fio SEDA “4.0” c/ 24 unid	57,17
40	20	POTE	Gel para ultrassonografia 1000ml	10,33
41	20	PCT	Gorro/Touca descartável pct/100 unid	12,07
42	30	FR	Glutaraldeído solução 2% 5000l	537,70
46	30	Caixa	Lancetas p/punção manual /Cx com 200 unidades	9,50
47	30	Caixa	Lamina de Bisturi N.15 / Cx com 50 unid	19,48
48	30	Caixa	Lamina de Bisturi N.21 / Cx com 50 unid	19,48
49	30	Caixa	Lamina de Bisturi N.23 / Cx com 50 unid	19,48
50	800	PAR	Luva cirúrgica estéril 7,0	1,95
51	800	PAR	Luva cirúrgica estéril 7,5	1,95
52	500	PAR	Luva cirúrgica estéril 8,0	1,95
55	200	PCT	Mascara descartável c/ elástico /pct 100	17,57
56	100	UNID	Mascara para inalação adulta	12,70
57	100	UNID	Mascara para inalação infantil	12,70
58	50	UNID	Mascara de Proteção N 95	5,05
59	20	FR	Povidine degermante 1l /Cx 10 unid	26,14
60	8000	UNID	Seringa descartável 03 ml	0,24
61	10000	UNID	Seringa descartável 05 ml	0,37
62	10000	UNID	Seringa descartável 10 ml	0,39
63	10000	UNID	Seringa descartável de 20 ml	0,78
64	15000	UNID	Seringa p Insulina 100UI	2,69
65	20	Caixa	Scalp nº 21/ cx com 100 unid	27,95
66	20	Caixa	Scalp nº 23/ cx com 100 unid	27,95
67	25	Caixa	Scalp nº 25/ cx com 100 unid	27,95
68	10	UNID	Scalp nº 27/ cx com 100 unid	27,95
69	20	Caixa	Soro Fisiológico 0,9%, 250 ml/ cx com 12 unid	37,10
70	20	Caixa	Soro Glicosado 0,5%, 250 ml/ cx com 12 unid	40,15
71	30	UNID	Termômetro Clínico	14,84
72	06	UNID	Tesoura Cirúrgica Inox	18,82
73	06	UNID	Tesoura Maio Stille Reta	25,70
74	06	UNID	Tesoura Iris Reta	12,25
75	06	UNID	Tesoura Iris Curva	12,25
76	100	UNID	Torneirinha 3 vias	1,36
78	06	UNID	Porta agulha	20,65
79	06	UNID	Pinça Kelly (reta)	18,48
80	06	UNID	Pinça dente de rato	9,49
81	06	UNID	Pinça mosquito	14,25
82	06	UNID	Porta bisturi	72,60
83	20	Caixa	Preservativo não lubrificado com 144 unid	55,40
84	20	PCT	Pro pé sapatilha descartável/ pct com 100 pares	34,98
85	06	UNID	Caixa metalica p/ esterelização	134,50

EMPRESA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	unid.	Especificação	Preço
07	15	Caixa	Angiocath n° 18 / cx com 50 unid	174,15
08	15	Caixa	Angiocath n° 20/ cx com 50 unid	174,15
09	15	Caixa	Angiocath n° 22/ cx com 50 unid	174,15
10	15	UNID	Angiocath n° 24/ cx com 50 unid	174,15
11	20	Caixa	Anestésico Lidocaína 2% / Caixa com 50 ampolas	258,00
17	3000	UNID	Coletor Universal descartável p/ fezes c/ conservantes	0,50
22	150	PCT	Esparadrapo impermeável 10CM x 4,5M/ pacote de 10 unid	68,75
38	50	ROLO	Fita Adesiva p/ autoclave 19mmx30m	13,90
39	50	FR	Fixador citológico 100ml Spray	17,00
43	2000	KIT	Kit papanicolau Completo Descartável (contento: 1 espéculo,1 escova cervical, espátula de ayre e 1 lamina) P	5,90
44	4000	KIT	Kit papanicolau Completo Descartável (contento: 1 espéculo,1 escova cervical, espátula de ayre e 1 lamina) M	7,85
45	2000	KIT	Kit papanicolau Completo Descartável (contento: 1 espéculo,1 escova cervical, espátula de ayre e 1 lamina) G	5,80
53	300	Caixa	Luva látex de procedimento P / Caixa/100	23,00
54	400	Caixa	Luva látex de procedimento M / Caixa/100	23,00
77	100	Caixa	Tiras de teste de Glicemia embalagem com 50 unidades	114,60

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO:O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 25 de novembro de 2013

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A4ED8FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PP 018/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 018/2013-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material Odontológico,** em favor da empresa**; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150 ,151 ,15,3, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160 com valor de **R$ 240.641,50 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 240.641,50 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 25 de novembro de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:85216DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 018/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 018/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2013-CPL, realizado em 25/11/2013; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material Odontologico, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR:** R$ 240.641,50 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	unid.	Especificação	Preço
01	100	Unidade	Ácido fosfórico	13,20
02	100	Caixa	Agulha gengival 30 G, Caixa com 100 unid	32,00
03	03	Caixa	Anti-séptico Bucal	38,00
04	300	Pacote	Algodão em rolete	3,00
05	300	Caixa	Anestésico odontológico 2%, Caixa com/ 50 ampolas	72,00
06	300	Caixa	Anestésico odontológico 3%, Caixa com/ 50 ampolas	38,60
07	300	Caixa	Anestésico odontológico 3%, Caixa com/ 50 ampolas	82,00
08	60	Unidade	Alveolex	36,00
09	100	Unidade	Aplicador descartável MICROBUSH	14,50
10	60	Unidade	Adesivo fotopolimerizável Master Bond	49,60
11	50	Unidade	Babador Descartável	23,00
12	200	Unidade	Bicarbonato de sódio	4,13
13	30	Unidade	Broca aço inox alta rotação n. 1	12,00
14	30	Unidade	Broca aço inox alta rotação n. 2	12,00
15	30	Unidade	Broca aço inox alta rotação n. 3	12,00
16	30	Unidade	Broca diamantada 1093 cilíndrica	9,80
17	30	Unidade	Broca diamantada 1094 cilíndrica	9,80
18	30	Unidade	Broca diamantada 1095 cilíndrica	9,80
19	30	Unidade	Broca diamantada 1013	9,80
20	30	Unidade	Broca diamantada 1014	9,80
21	30	Unidade	Broca diamantada 1015	9,80
22	30	Unidade	Broca diamantada 1016	9,80
23	30	Unidade	Broca diamantada 1032	9,80
24	30	Unidade	Broca diamantada 1033	9,80
25	30	Unidade	Broca diamantada 1036	9,80
26	30	Unidade	Broca diamantada 1043	9,80
27	30	Unidade	Broca carbite FG 01	12,00
28	30	Unidade	Broca carbite FG 02	12,00
29	30	Unidade	Broca carbite FG 03	12,00
30	30	Unidade	Broca carbite FG 04	12,00
31	30	Unidade	Broca carbite FG 05	12,00
32	30	Unidade	Broca com ponta de arkansa (esférica e cilíndrica)	23,00
33	30	Unidade	Broca cone invertido	9,80
34	30	Unidade	Broca cone esférica	9,80
35	30	Unidade	Broca tronco cônica	9,80
36	30	Unidade	Broca cilíndrica	9,80
37	60	Unidade	Broca cirúrgica carbite cilíndrica	25,00
38	30	Unidade	Broca forma de roda	9,60
39	100	Unidade	Carbono odontológico	6,00
40	20	Unidade	Cavitine	29,60
41	10	Unidade	Cimento endodôntico endofil	49,80
42	05	Unidade	Clareador Whiteness Super 37% FGM	72,00
43	100	Unidade	Colgadura para radiografia (grampo)	5,90
44	04	Unidade	Condicionador Ácido Condac 37% c/ 3 unid FGM	13,20
45	10	Unidade	Cone de guta percha principal 1ª serie	26,00
46	10	Unidade	Cone de guta percha principal 2ª serie	26,00
47	10	Unidade	Cone de guta percha secundário (endodontia)	26,00
48	30	Unidade	Coltosol	26,00
49	20	Unidade	Cunha descartável	28,00
50	1000	Unidade	Creme dental	3,50
51	60	Unidade	Dessensibilizador de dentina	26,80
52	100	Unidade	Disco de lixa	0,50
53	100	Unidade	Disco de lixa para acabamento de resina	3,50
54	30	Unidade	Dycal	78,00
55	1000	Unidade	Escova dental adulto	2,00
56	3000	Unidade	Escova dental infantil	2,30
57	1000	Unidade	Escova de robson	2,60
58	100	Unidade	Esponja hemostática	36,00
59	60	Unidade	Fita matriz de aço 05 mm	3,00
60	60	Unidade	Fita matriz de aço 07 mm	3,00
61	30	Unidade	Fio dental	10,60
62	10	Unidade	Fio retrator gengival	39,60
63	100	Unidade	Fixador raio X odontológico	12,60
64	05	Unidade	Formocresol	12,30
65	50	Unidade	Flúor gel	5,60
67	50	Unidade	Hidróxido de cálcio PA	8,90
68	50	Unidade	Hidro C	49,60
69	50	Unidade	Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável	189,00
70	30	Unidade	Ionômero de vidro forrador fotopolimerizável	189,00
71	50	Unidade	IRM pó	78,00
72	50	Unidade	IRM líquido	48,00
73	30	Unidade	Kit broca de acabamento fino	78,00
74	30	Unidade	Kit broca de acabamento ultra-fino	78,00
75	05	Unidade	Líquido de Dakin	8,60
76	05	Unidade	Liquido de Milton	8,60
77	30	Unidade	Lima tipo Hedstroem 1ª serie	48,00
78	30	Unidade	Lima tipo Hedstremn 2ª serie	48,00
79	100	Unidade	Limalha de amálgama em cápsula	149,00
80	100	Unidade	Microbrush azul regular com 100	13,20
81	04	Unidade	Óculos Proteção Incolor/Transp.Et 30/C	8,90
82	100	Unidade	Óleo lubrificante baixa e alta rotação	22,00
83	05	Unidade	Paramonoclorofenol canforado	15,60
84	50	Unidade	Pasta profilática	10,60
85	02	Unidade	Pedra Afiar Instrumento 10x2	35,00
87	10	Unidade	Pedra Pomes	25,00
88	100	Unidade	Resina híbrido A3 TPR	78,60
89	100	Unidade	Resina foto evolux-x cor A3 4GR	87,60
90	100	Unidade	Revelador de raio X odontológico	12,60
91	30	Unidade	Selante	46,80
92	300	Unidade	Sugador descartável	6,80
93	200	Unidade	Taça de borracha p/ polimento	3,00
94	05	Unidade	Tricresol e Formalina	15,60
95	50	Unidade	Tira de carbono	6,00
96	100	Unidade	Tira de lixa de aço	9,80
97	200	Unidade	Tira de lixa para polimento em resina ponta dupla	2,00
98	50	Unidade	Tira de poliéster	3,50
99	20	Unidade	Verniz forrador de cavidade	16,50
100	100	Unidade	Fio de sutura odontológico de seda	78,00
102	12	Unidade	Alavanca apical reta (goiva)	25,00
103	12	Unidade	Alavanca apical direita (goiva)	25,00
104	12	Unidade	Alavanca apical esquerda (goiva)	25,00
105	12	Unidade	Alavanca Seldin reta	25,00
106	16	Unidade	Alavanca Seldin direita	25,00
107	16	Unidade	Alavanca Seldin esquerda	25,00
108	20	Unidade	Aplicador de forramento Dycal	6,80
109	20	Unidade	Bandeija inox	96,00
110	04	Unidade	Broqueiro tipo caixa	135,00
111	06	Unidade	Caneta de Alta Rotação	680,00
112	06	Unidade	Caneta de Baixa Rotação	1.160,00
113	16	Unidade	Cabo nº 03 p/ bisturi	8,60
114	20	Unidade	Cabo p/ espelho bucal	7,60
115	12	Unidade	Caixa cirúrgica inox	99,60
116	12	Unidade	Caixa cirúrgica inox	289,60
117	12	Unidade	Cinzel reto	16,80
118	12	Unidade	Cinzel goivo	16,80
119	20	Unidade	Colher de dentina nº 111/2	7,60
120	20	Unidade	Colher de dentina nº 17	7,60
121	20	Unidade	Colher de dentina nº18	7,60
122	12	Unidade	Condensadores nº 1	8,60
123	20	Unidade	Cureta de Lucas nº 86	32,20
124	20	Unidade	Cureta de Gracey 5/6	38,60
125	20	Unidade	Cureta de Gracey 7/8	38,60
126	20	Unidade	Cureta de Gracey 11/12	38,60
127	20	Unidade	Cureta de Gracey 13/14	38,60
128	20	Unidade	Cureta Mccall 1/10	38,60
129	20	Unidade	Cureta Mccall 11/12	38,60
130	16	Unidade	Espátula de inserção nº 01	9,80
131	16	Unidade	Espátula de manipulação nº 24	9,80
132	16	Unidade	Espátula de manipulação nº 72	9,80
133	20	Unidade	Espelho bucal plano nº 05	4,60
134	20	Unidade	Fórceps nº 16	56,00
135	20	Unidade	Fórceps nº 17	56,00
136	20	Unidade	Fórceps nº 18 L	56,00
137	20	Unidade	Fórceps nº 18 R	56,00
138	20	Unidade	Fórceps nº 69	56,00
139	20	Unidade	Fórceps nº 150	56,00
140	20	Unidade	Fórceps nº 151	56,00
141	20	Unidade	Fórceps nº 65	56,00
142	20	Unidade	Fórceps nº 68	56,00
143	20	Unidade	Hollemback 3S	8,60
144	06	Unidade	Lamparina odontológica	36,80
145	30	Unidade	Lima Endodôntica tipo Kerr 1ª e 2ª serie	56,00
146	20	Unidade	Martelo p/ cirurgia	58,00
149	20	Unidade	Pinça Kelly reta	28,30
150	20	Unidade	Pinça Kelly curva	28,30
151	20	Unidade	Pinça p/ algodão	9,80
153	12	Unidade	Pinça anatômica Dente de Rato	16,50
154	20	Unidade	Porta Agulha	16,00
155	24	Unidade	Seringa Carpule	46,00
156	20	Unidade	Sindesmótomo	12,30
157	20	Unidade	Sonda esploradora nº 05	7,90
158	20	Unidade	Sonda milimetrada periodontal	25,60
159	20	Unidade	Tesoura cirúrgica reta	15,60
160	20	Unidade	Tesoura cirúrgica curva	15,60

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO:O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 25 de novembro de 2013

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3C16B965

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA 001/2013 - ATN;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a proposta vencedora **da CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 referente ao** processo licitatório para **SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM** a empresa **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.246/0001-67 na forma a seguir:**

- **Construção** de unidade básica de saúde no Município de Atalaia do Norte/AM **Padrão 1** - Albertino Pinheiro de Almeida. **Endereço**: Rua Júlio Mauricio, PROPOSTA 97531081000113001 – SIMOSB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – PROJETO PADRÃO 1 – ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SÁUDE com o valor **R$ 405.152,93 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).**

- **Construção** de unidade básica de saúde no Município de Atalaia do Norte/AM **Padrão 2** Izabel de Souza Luzeiro. Endereço: Estrada Pedro Teixeira PROPOSTA 97531081000113002 – SIMOSB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – PROJETO PADRÃO 2 – ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SÁUDE com o valor R$ **R$ 507.525,04 (Quinhentos e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos).**
- Construção de unidade básica de saúde no Município de Atalaia do Norte/AM **Padrão 1** - São Francisco. Endereço: Rua Augusto Luzeiro - PROPOSTA 97531081000113004 – SIMOSB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – PROJETO PADRÃO 1 – ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SÁUDE com o valor **R$ 405.152,93 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).**

- Construção de unidade básica de saúde no Município de Atalaia do Norte/AM Padrão 1 - Antônio Mariano de Souza. Endereço: Rua Frei Silvestre PROPOSTA 97531081000113005 – SIMOSB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – PROJETO PADRÃO 1 – ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SÁUDE com o valor **R$ 405.152,93 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).**

O valor global dos serviços importa em R$ 1.722.983,83 (Hum milhão, setecentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

II- DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Atalaia do Norte/AM, 29 Novembro de 2013.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-Am.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:F894C064

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº001/2013/ATN/AM
ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 007/2013**
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2013**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a empresa: **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.246/0001-67.**
OBJETO: **SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**
DETALHAMENTO DO OBJETO:
- **Construção** de unidade básica de saúde no Município de Atalaia do Norte/AM **Padrão 1** - Albertino Pinheiro de Almeida. **Endereço**: Rua Júlio Mauricio, PROPOSTA 97531081000113001 – SIMOSB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – PROJETO PADRÃO 1 – ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SÁUDE
VALOR: R$ 405.152,93 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).
A despesa relativa a esta Carta Contrato**, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – exercício de 2013.**
Unidade Orçamentária**: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde;**
Classificação Programática**: 10.305.0185.2.032 - Construção, Ampliação ou Reforma de Unidade Básica de Saúde**;
Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 Obras E Instalações**
PRAZO: 90 (noventa) dias
AMPARO LEGAL: **CONCORRENCIA 001/2013/ATN/AM e** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993

Atalaia do Norte/AM, em 29 de Novembro de 2013.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-Am.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:85823070

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº001/2013/ATN/AM
ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 008/2013**
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2013**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a empresa: **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.246/0001-67.**
OBJETO: **SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**
DETALHAMENTO DO OBJETO:
- **Construção** de unidade básica de saúde no Município de Atalaia do Norte/AM **Padrão 2** Izabel de Souza Luzeiro. Endereço: Estrada Pedro Teixeira PROPOSTA 97531081000113002 – SIMOSB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – PROJETO PADRÃO 2 – ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SÁUDE.

VALOR: R$ 507.525,04 (Quinhentos e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos).
A despesa relativa a esta Carta Contrato**, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – exercício de 2013.**
Unidade Orçamentária**: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde;**
Classificação Programática**: 10.305.0185.2.032 - Construção, Ampliação ou Reforma de Unidade Básica de Saúde**;
Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 Obras E Instalações**
PRAZO: 90 (noventa) dias
AMPARO LEGAL: **CONCORRENCIA 001/2013/ATN/AM e** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993

Atalaia do Norte/AM, em 29 de Novembro de 2013.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:73064CF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº001/2013/ATN/AM
ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 009/2013**
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2013**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a empresa: **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.246/0001-67.**
OBJETO: **SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**
DETALHAMENTO DO OBJETO:
- Construção de unidade básica de saúde no Município de Atalaia do Norte/AM **Padrão 1** - São Francisco. Endereço: Rua Augusto Luzeiro - PROPOSTA 97531081000113004 – SIMOSB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – PROJETO PADRÃO 1 – ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SÁUDE.
VALOR: R$ 405.152,93 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).
A despesa relativa a esta Carta Contrato**, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – exercício de 2013.**
Unidade Orçamentária**: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde;**
Classificação Programática**: 10.305.0185.2.032 - Construção, Ampliação ou Reforma de Unidade Básica de Saúde**;
Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 Obras E Instalações**
PRAZO: 90 (noventa) dias
AMPARO LEGAL: **CONCORRÊNCIA 001/2013/ATN/AM e** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993

Atalaia do Norte/AM, em 29 de Novembro de 2013.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-Am.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:92F00802

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº001/2013/ATN/AM
ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 010/2013**
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2013**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a empresa: **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.246/0001-67.**
OBJETO: **SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**
DETALHAMENTO DO OBJETO: - Construção de unidade básica de saúde no Município de Atalaia do Norte/AM Padrão 1 - Antônio Mariano de Souza. Endereço: Rua Frei Silvestre PROPOSTA 97531081000113005 – SIMOSB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – PROJETO PADRÃO 1 – ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA SÁUDE.
VALOR: R$ 405.152,93 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).
A despesa relativa a esta Carta Contrato**, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – exercício de 2013.**
Unidade Orçamentária**: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde;**
Classificação Programática**: 10.305.0185.2.032 - Construção, Ampliação ou Reforma de Unidade Básica de Saúde**;
Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 Obras E Instalações**
PRAZO: 90 (noventa) dias
AMPARO LEGAL: **CONCORRÊNCIA 001/2013/ATN/AM e** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993

Atalaia do Norte/AM, em 29 de Novembro de 2013.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-Am.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:61A9EA85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2013/ATN/AM
ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 011/2013**
DATA DA ASSINATURA**: 03/12/2013**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a empresa: **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.246/0001-67.**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.**
VALOR: R$ 757.173,42 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).
A despesa relativa a esta Carta Contrato**, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – exercício de 2013.**
Unidade Orçamentária**: 02.07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**
Classificação Programática**: 15.451.0279.2.050 - Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos.**
Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 - Obras E Instalações;**
Fonte: 127-SEINFRA/CONVÊNIO
PRAZO: 210 (Duzentos e Dez) dias
AMPARO LEGAL: **TOMADA DE PREÇOS 002/2013/ATN/AM e** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993

Atalaia do Norte/AM, em 03 de Dezembro de 2013.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:1A297908

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Termo de Convênio **nº 032/2013 – SEINFRA entre as partes, Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM**, referente à licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS 002/2013** - ATN;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a proposta vencedora **da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 referente ao objeto do certame** licitatório para **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM** à empresa **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.246/0001-67 com o valor global de R$ 757.173,42** (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).
II- DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Atalaia do Norte/AM, 03 Dezembro de 2013.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:952ED47B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 05/2012

A Prefeitura Municipal de Beruri, torna público que prorrogou o prazo do Contrato Administrativo nº 05/2012, Celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa Medeiros e Medeiros Ltda, para realização das Obras de Construção de módulos Sanitários Domiciliares, por 206 (Duzentos e seis dias), a contar do dia 04 de junho de 2013 a 30 de dezembro de 2013.

Beruri (AM), 03 de junho de 2013.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:15EC3CF5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2013

RELICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 – CPL;
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
DATA E HORA: 10 de janeiro de 2013, a partir das 09:00 horas;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **10/12/2013**, na sede da CPL, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e maiores informações pelo telefone (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 03 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FFC2F528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002-A/2013/PMBA/SEMAD

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a exercer Função Gratificada conforme estabelecido.
1º Passa a responder pela coordenação do arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, modalidade FG 05 a servidora municipal Alba Alencar Farias.
2º Passa a responder pela coordenação dos serviços de artesanato do programa PET, modalidade FG 07 a servidora Alzenir da Silva Lima.
3º Passa a responder pela coordenação dos serviços da Fabrica de Gelo Sataninha, modalidade FG 11 o servidor Edson Matos da Costa.
4º Passa a responder pela coordenação da Educação Física do Programa PET, modalidade FG 11 o servidor Heliandro Leal dos Santos.
5º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza da Escola Municipal Passo Futuro, modalidade FG 07 a servidora Valdinete Lima da Silva.
6º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza do CETAM, modalidade FG 07, a servidora Valrinete Souza da Silva.
7º Passa a responder pela coordenação dos serviços administrativo do CETAM, modalidade FG 07 a servidora Sinara Antonia dos Santos.
8º Passa a responder pela coordenação do serviço de enfermagem do Posto de Saúde Francisca Amélia, modalidade FG 11 a servidora Nazare Morais da Silva.
9º Passa a responder pela coordenação dos serviços de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, modalidade FG 11 o servidor Nedison de Miranda Muniz.
10º Passa a responder pela coordenação dos serviços de enfermagem do Posto de Saúde Maria Claudia, modalidade FG 07 a servidora Zilda Leite Furtado.
11º Passa a responder pela coordenação dos serviços administrativo da junta militar do município de Boca do Acre, modalidade FG 15 a servidora Maria das Graças de Avilar Assunção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

Certifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:9544CFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004-A/2013/PMBA/SEMAD

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados a exercer Função Gratificada conforme estabelecido.

1º Passa a responder pela coordenação dos serviços limpeza do PSF do São Paulo, modalidade FG 03 a servidora municipal Antonia Silva de Alemida.
2º Passa a responder como inspetora da Guarda Municipal de Boca do Acre, modalidade FG 11 a servidora Cosma Girão de Souza.
3º Passa a responder pelo serviços de Contabilidade na sede da Prefeitura Municipal, modalidade FG 15 o servidor Jeferson Mendonça de Souza.
4º Passa a responder pela coordenação dos serviços de arquivo do PSF Maria Claudia, modalidade FG 08 a servidora Kaliny Chagas de Almeida.
5º Passa a responder pela coordenação dos serviços do sistema hidráulico da SASBA, modalidade FG 03 o servidor Manoel Feitosa dos Santos.
6º Passa a responder como inspetor da Guarda Municipal de Boca do Acre, modalidade FG 11 o servidor Marcelo Moura de Melo
7º Passa a responder pelos serviços de vigilância do Centro de Saude Francisca Amélia, modalidade FG 05 o servidor Oseias da Silva Moura.
8º Passa a responder pela coordenação dos serviços de abastecimento do Mercado Municipal do Plato do Piquia, modalidade FG 03 o servidor Pedro Pereira da Silva.
9º Passa a responder pela coordenação do sistema de TV no período noturno, modalidade FG 03 o servidor Raimundo Barbosa de Lima.
10º Passa a responder pelos serviços de manutenção da Escola Municipal João Bernardo de Azevedo da Comunidade Nova Vida, modalidade FG 03 o servidor Said Bernardo Mustafa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

Certifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C20619CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008-A/2013/PMBA/SEMAD

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados a exercer Função Gratificada conforme estabelecido.
1º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza da Escola Municipal Benicio Pena, modalidade FG 05 o servidor municipal Antonio Raimundo Alves Ramos.
2º Passa a responder pela coordenação dos serviços administrativo da Escola Municipal Benicio Pena , modalidade FG 04 a servidora municipal Maria Raimunda Oliveira Teixeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ao 01 dia do mês de Outubro de 2013.

Certifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:DB9489EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-A/2013/PMBA/SEMAD

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a exercer Função Gratificada conforme estabelecido.
1º Passa a responder pelo de Protocolo da Prefeitura Municipal, modalidade FG 11 a servidora municipal Ataila Salvino Dorlaia.
2º Passa a responder pelos Serviços administrativo do Centro do Idoso do Platô do Piquia, modalidade FG 07 a servidora Elida Alencar de Farias.
3º Passa a responder pela coordenação do sistema de TV, modalidade de FG 05 o servidor Francival Silva de Noronha.
4º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza do Laboratório Evandro Chagas, modalidade de FG 07 a servidora Ieda de Souza Lima.
5º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza do Centro Especializado Odontologico (CEO), modalidade de FG 07 a servidora Iete Lima Gonçalves.
6º Passa a responder pelos serviços de arquivos da SEMAD, modalidade FG 09 o servidor Gesse Santana da Silva.
7º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza do Centro de Saúde Maria Claudia, modalidade FG 05 a servidora Maria Socorro Souza Neves.
8º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza da Secretaria da Ação Social, modalidade FG 04 o servidor Pedro Inácio de Almeida.
9º Passa a responder pela coordenação dos serviços de informática da Escola Municipal Mary Haver, modalidade FG 05 a servidora Sebastiana de Oliveira Calacina.
10º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza da Escola Municipal Nilce Avilar, modalidade FG 11 a servidora Vanilza Alencar da Silva.
11º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza da Escola Municipal Marta Augusta, modalidade FG 11 a servidora Zeli Ribeiro Freire.
12º Passa a responder pela coordenação dos serviços de abastecimento do Mercado Municipal Domingos Furtado, modalidade FG 11 o servidor Oziel Muniz de Oliveira.
13º Passa a responder pela coordenação dos serviços administrativo do PSF Francisco Gastino, modalidade FG 08 a servidora Raquel Souza de Faria.
14º Passa a responder pela coordenação dos serviços administrativo da Secretaria Municipal de Esporte, modalidade FG 11, o servidor Paulo Roberto Graça Assunção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

Certifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E3E7C24A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-A/2013/PMBA/SEMAD

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados a exercer Função Gratificada conforme estabelecido.
1º Passa a responder pela coordenação dos serviços Administrativo do Centro de Saúde Francisca Amélia, modalidade FG 11 a servidora municipal Silvane Lourenço Bezerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ao 01 dia do mês de Março de 2013.

Certifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:99B46518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005-A/2013/PMBA/SEMAD

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados a exercer Função Gratificada conforme estabelecido.
1º Passa a responder pela coordenação dos serviços limpeza do Prédio do Departamento de Transito do Amamzonas (DETRAN), modalidade FG 08 a servidora municipal Darcileia da Silva.
2º Passa a responder pela coordenação dos serviços de arquivo do Centro de Especialidade Odontológica (CEO), modalidade FG 08 a servidora Jonara Franciole Lima de Souza.
3º Passa a responder pelos serviços de manutenção da Sede da Secretaria Municipal de Obras, modalidade FG 07 o servidor Juvenal dos Santos Belem.
4º Passa a responder pela coordenação dos serviços de transporte do Conselho tutelar de Boca do Acre, modalidade FG 04 o servidor Rogério Rabelo da Cruz.
5º Passa a responder pela coordenação dos serviços de limpeza do Prédio da Rodoviária, modalidade FG 03 a servidora Tereza de Melo Furtado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ao 02 dia do mês de Maio de 2013.

Certifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:BAF37DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006-A/2013/PMBA/SEMAD

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados a exercer Função Gratificada conforme estabelecido.
1º Passa a responder pela coordenação dos serviços administrativo do prédio do Departamento Nacional de Transito (DETRAN), modalidade FG 07 o servidor municipal Erick Kennedy dos Santos Celestino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ao 03 dias do mês de Junho de 2013.

Certifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:9C5CAAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006-A/2013/PMBA/SEMAD

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados a exercer Função Gratificada conforme estabelecido.
1º Passa a responder pela coordenação dos serviços administrativo do prédio do Departamento Nacional de Transito (DETRAN), modalidade FG 07 o servidor municipal Erick Kennedy dos Santos Celestino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ao 03 dias do mês de Junho de 2013.

Certifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7207B92E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236/2013 – OBJETO: Reforma e ampliação do Centro de Saúde I Francisca Amélia, centro de Saúde III Funasa, Centro de Saúde IV Francisco Gastino das Chagas. Dispensa de Licitação. Autorização. Considerando que houve a abertura de 2 (duas) tomadas de preço para a referida contratação, sendo as duas Desertas por falta de participantes, fundamento Legal: Art. 24, V da Lei 8666/93. Dispensa no. 259/2013. Justificativa: Considerando não acudirem interessados nos 2 (dois) procedimentos realizados anteriormente, urgência na conclusão da reforma e ampliação dos referidos postos de saúde para melhor atender a população – não caberia à administração, sob pena de prejuízo, a repetição do certame.
Contratante: Prefeitura Municipal de Boca do Acre - CNPJ no 15.811.318/0001-20.
Contratada: M. DE O. NOGUEIRA – ME - CNPJ no. 07.283.661/0001-10

Boca do Acre, 02 de dezembro de 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:5F875EB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 235/2013 – OBJETO: Contratação de serviço de consultoria especializada para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Dispensa de Licitação. Autorização. Considerando que houve a abertura de 2 (duas) tomadas de preço para a referida contratação, sendo as duas Desertas por falta de participantes, fundamento Legal: Art. 24, V da Lei 8666/93. Dispensa no. 258/2013. Justificativa: Considerando não acudirem interessados nos 2 (dois) procedimentos realizados anteriormente, e ainda a limitação de tempo imposta aos municípios para concluírem o referido PMSB – não caberia à administração, sob pena de prejuízo, a repetição do certame. Valor do Convênio R$ 371.659,19 – Origem: Convênio no. 0367/2010 celebrado entre FUNASA e Prefeitura Municipal de Boca do Acre e contrapartida do Município R$14.908,00 – Dotação Orçamentária 17.511.0091.1.012 e 17.512.0091.1.013. Declaração de Dispensa.
Contratante: Prefeitura Municipal de Boca do Acre - CNPJ no 15.811.318/0001-20.
Contratada: ECO ENGENHARIA LTDA – CNPJ no. 11.519.541/0001-47

Boca do Acre, 02 de dezembro de 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:018EA88B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 005/2013, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte ao cônjuge, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso I c/c artigo 11, inciso I e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, a **PENSÃO POR MORTE**, em favor do cônjuge Senhor **EDILON FABA DA COSTA,** em caráter vitalício.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, de acordo com as seguintes parcelas: valor base dos proventos de R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), conforme Lei Municipal nº 583/2012, 31/05/2012 – Anexo II, acrescido de R$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativo a 25% (vinte e cinco por cento) conforme artigo 172 da Lei Municipal nº 404/2003; mais sexta parte (1/6 parte do salário base), no valor de R$ 114,33 (cento e quatorze reais e trinta e três centavos) segundo artigo 165, § 1º da Lei Municipal nº 09/1969 de 03/11/1969; mais R$ 230,14 (duzentos e trinta reais e quatorze centavos) de Gratificação complementar por Regência de Classe – 37% (trinta e sete por cento) conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 583/2012, totalizando os proventos o valor de R$ 1.201,97 (hum mil, duzentos e um reais e noventa e sete centavos); em razão do óbito da Senhora **MARIA JOSÉ NASCIMNETO DE OLIVEIRA**, aposentada, no cargo de Agente Educacional, Classe "A" e Referência 1.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:860F8CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 045/2013, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte aos filhos menores da ex-servidora, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, inciso III, alínea "c" e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, **PENSÃO POR MORTE,** em favor dos filhos menores **GLAUBER GAMA PEREIRA** e **RYAN GAMA PEREIRA,** em caráter temporário, até completarem 21 anos de idade.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, de acordo com as seguintes parcelas: valor base de R$ 300,00 (trezentos reais), acrescido de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) para complementação do salário mínimo nacional, conforme dispõe o artigo 82, § 5º, I e II da Lei Municipal nº 552/2003; totalizando os proventos o valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais); em razão do óbito da Senhora **MARIA GEOVANE GAMA PEREIRA,** ex-servidora pública do Poder Executivo Municipal, que exercia o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Grupo 01 e Referência I.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:9D7C3709

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Coari, senhor **MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

NOMEAR, a Senhora **MAYARA SABRINA DUARTE LIMA** para exercer o cargo interinamente de Secretária Municipal de Assistência Social, a contar de 04 de Novembro de 2013 nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 04 de Novembro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:3CD55F73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1099, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor que especifica, do cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Senhor **AILTON CEZAR VICENTE DA SILVA**, Coordenador Municipal de Defesa Civil do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO que o Cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE

I - Pelo presente instrumento, **NOMEAR** o Senhor **AILTON CEZAR VICENTE DA SILVA**, Coordenador Municipal de Defesa Civil do Município de Iranduba.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:8FBD4D0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 46, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor total de R$ 317,66(trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Tratar assuntos de interesse do IMPREVI junto ao Escritório Contábil Record.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales, 1655, Aleixo, Manaus-AM.
Data: 05 de dezembro de 2013.
Data de Retorno: 06 de dezembro de 2013.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 04 de dezembro de 2013.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:A300C429

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 267/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 4918/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **Reforma na UBS FINASA I, situada na Rua Gaspar Fernandes – Centro, na sede do Município de Manacapuru - AM,** oriundo do processo administrativo nº. 4918/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **F. R. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 11.463.415/0001-18, com o valor global de R$ 146.740,73 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais, Setenta e Três Reais)**, Classificação Orçamentária: 1.03.02.1.049 e Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 (FPM), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4918/2013-PMM, pelo período de 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 27 de novembro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:AAD0344A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 234/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 4194/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para locação de veículos, lanchas e embarcação regional no período de 06(seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV**,** oriundo do processo administrativo nº. 4194/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, CNPJ:13.212.901/0001-99 com o valor global de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**, Classificação Orçamentária: 1.02.01.2.002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4194/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 08 de outubro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3F49E06B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 267/2013-PMM
CARTA CONVITE Nº. 234/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato, celebrado em 09/10/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET,** CNPJ nº. **CNPJ 13.212.901/0001-99.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, lanchas e embarcação regional no período de 06(seis) meses,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV**,** oriundo do processo administrativo nº. 4194/2013-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
5. PRAZO: 06(seis) meses a contar do dia 09/10/2013 a 07/04/2014, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 09 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

WASHINGTON RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:78A423F0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 149/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 3880/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de Derivados de Petróleo, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte - IMTRANS, no período de 05(cinco) meses**,** oriundo do processo administrativo nº. 3880/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **V G S COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ:16.844.613/0001-45 com o valor global de R$ 43.670,15 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta reais e quinze centavos)**, Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3880/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de agosto de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:93705C19

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2013
CARTA CONVITE Nº. 149/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 228/2013, celebrado em 13/08/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **V G S COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ:16.844.613/0001-45.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Derivados de Petróleo, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte - IMTRANS, no período de 05(cinco) meses**,** oriundo do processo administrativo nº. 3880/2013-PMM.

4. VALOR GLOBAL: R$ 43.670,15 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta reais e quinze centavos), Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
5. PRAZO: 05 (cinco) meses a contar do dia 13/08/2013 a 10/01/2014, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 13 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3948E247

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 160/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 3949/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de consumo, informática e permanentes, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte - IMTRANS, no período de 05(cinco) meses**,** oriundo do processo administrativo nº. 3949/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **A K C BARBOSA - ME, CNPJ:10.600.712/0001-03 com o valor global de R$ 34.228,50 (Trinta e quatro mil duzentos vinte e oito reais e cinqüenta centavos)**, Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 e Natureza de Despesa: 4.4.90.52/3.3.90.30. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3949/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de agosto de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:AA9C5416

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 238/2013
CARTA CONVITE Nº. 160/2013-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 238/2013, celebrado em 22/08/2013.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **A K C BARBOSA - ME, CNPJ:10.600.712/0001-03.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de consumo, informática e permanentes, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte - IMTRANS, no período de 05(cinco) meses**,** oriundo do processo administrativo nº. 3949/2013-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 34.228,50 (Trinta e quatro mil duzentos vinte e oito reais e cinqüenta centavos), Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 e Natureza de Despesa: 4.4.90.52/3.3.90.30.
5. PRAZO: 05 (cinco) meses a contar do dia 22/08/2013 a 19/01/2014, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 22 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:311A7E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2013 - CGPL
CGPL - PROCESSO Nº. 4920/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentada, para contratação de empresa para o serviço de reforma da UBS Sebastiana de Melo, pelo período de 90 (noventa) dias corridos, oriundo do Processo Administrativo nº. 4920/2013;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

ADJUDICAR HOMOLOGAR a tomada de preço e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de habilitação em favor da empresa vencedora:

Item	Objeto	Empresa Vencedora	Valor da Obra
01	Reforma da unidade básica de saúde Sebastiana de Melo.	VIP MASTER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 246.123,78

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 01 de Novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:9DBF9AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 283/2013
ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 283/2013, celebrado em 05/11/2013.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **VIP MASTER SERVIÇO DE ENGENHARIA E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.832.387/0001-66**

OBJETO: Serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde Sebastiana de Melo**,** oriundo do processo administrativo nº. 4920/2013-PMM.
VALOR GLOBAL: R$ 246.123,78 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos), Classificação Orçamentária 1.02.02.1049 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos a contar da data da assinatura da ordem de serviço.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 05 de Novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:5BDD3639

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal Complementar N. 001/2006.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **ANTONIO CARLOS ROSA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Administração,** desta Municipalidade.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 01 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:8799C6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

"REVOGA Exoneração Servidora de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal N. 502/2013.
Considerando, que os Cargos de Temporários são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.
Considerando, Expiração do Contrato Temporário pactuado entre as partes.
RESOLVE
Art. 1º - Revogar, a exoneração da Servidora **DOROTÉIA SILVA DO NASCIMENTO,** do Cargo Temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria revoga e substitui integralmente a Portaria Nº 724/2013, de 15 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 27 de Novembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:568B05A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº 780/2013-SEMAD

Portaria nº 780/2013-SEMAD, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 0956 de 21 de outubro de 2013, desconsiderando a exoneração da servidora conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Função
194	Tamir Rios da Silva e Silva	Técnica em Enfermagem

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:2866E0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº 798/2013-SEMAD

Portaria nº 798/2013-SEMAD, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 0975 de 18 de novembro de 2013, corrigindo a data de exoneração de 01/11/2013 para 21/11/2013.

Matrícula	Nome	Função
6857	Karolinne Veiga de Oliveira	Gerente de Contabilidade

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:33570CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

"REVOGA Exoneração Servidora de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal N. 502/2013.
Considerando, que os Cargos de Temporários são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.
Considerando, Expiração do Contrato Temporário pactuado entre as partes.

RESOLVE
Art. 1º - Revogar, a exoneração da Servidora **IOLANDA DOS SANTOS ALMEIDA,** do Cargo Temporário de **Auxiliar Administrativo**.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria revoga e substitui integralmente a Portaria Nº 718/2013, de 15 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 27 de Novembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:F943C51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

"Nomeia Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal N. 502/2013.
Considerando, que os Cargos de Temporários são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.
Considerando, Expiração do Contrato Temporário pactuado entre as partes.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Servidora **RITA ELIONY FONSECA DA SILVA,** do Cargo Temporário de **Professor ED-LPL-IV 20H.**
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo de 26 de Setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 26 de Novembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:01FCBA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

"Afastar Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal N. 502/2013.
Considerando, que os Cargos de Temporários são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.
Considerando, Expiração do Contrato Temporário pactuado entre as partes.

RESOLVE
Art. 1º - AFASTAR do Trabalho, a Servidora **TAMIR RIOS DA SILVA E SILVA,** Cargo Técnica em Enfermagem, por motivo de doença.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 26 de Novembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:092A2F48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 069 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRODUTIVIDADE A SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
CONSIDERANDO dar mais transparência à nova administração, quanto aos bens deste Poder Legislativo.
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores **PAULO DE JESUS BARROS DE AZEVEDO** e **NIRLANDO DE FREITAS FRANÇA, Produtividade** no valor de R$: 200,00 (Duzentos Reais) para cada servidor, para fazer levantamento dos bens móveis e imóveis deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 de Dezembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:096C0C67

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 070 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal e do Distrito de Santo Antonio do Matupi em Manaus.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Vereador **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 04.12.2013 as 06:00 horas, para tratar assuntos deste Poder Legislativo e do Distrito de Santo Antonio do Matupi do que segue:
Visita a Amazonas Energia – tratar assuntos do "Luz para todos" do Distrito de Santo Antonio do Matupi - 180.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$: 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 03 de Dezembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:4EBD83AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2013

No dia 25 de novembro de 2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários das empresas WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16 e INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06 para EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MEDICAMENTOS EM GERAL E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resultante do Pregão Presencial 030/2013 no sistema de registro de preço. As especificações constantes no respectivo termo de referencia, assim como a proposta de preços, a ata de circunstanciada e planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preço independentemente de transcrição
O contrato ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e §4 da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.
A gestão da presenta Ata de Registro de Preço será realizada Pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Maraã.

EMPRESA VENCEDORA: WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16				
MEDICAMENTOS				
Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.
1	ACETILCISTEÍNA 600MG	1000	ENV	R$ 1,86
2	ACICLOVIR 200MG	5.000	COMP	R$ 0,23
3	ACICLOVIR 250MG	600	AMP	R$ 5,94
4	ACICLOVIR CRÈME 10G	3.000	TB	R$ 2,84
5	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 100mg	180.000	COMP	R$ 0,03
6	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 500mg	180.000	COMP	R$ 0,03
7	ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ML	15.000	AMP	R$ 1,18
8	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	25.000	COMP	R$ 0,20
9	ÁCIDO ASCORBICO GTS 20ML	5.000	FRC	R$ 1,94
10	ÁCIDO FÓLICO	100.000	COMP	R$ 0,05
11	ÁCIDO FÓLICO	1.000	FRC	R$ 11,84
12	ÁGUA P/ INJENÇÃO 10ML	20000	AMP	R$ 0,15
13	ALBENDAZOL 400MG	50.000	CP	R$ 0,39
14	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml	15.000	FRC	R$ 2,00
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	1000	CP	R$ 0,35
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	1000	CP	R$ 1,03
17	ALODIPINO COMP. 5mg	12.000	COMP	R$ 0,19
18	ALOPURINOL 100MG	50000	CP	R$ 0,04
19	ALOPURINOL 300MG	50000	CP	R$ 0,13
20	AMBROXOL 03 mg	15.000	FRC	R$ 2,40
21	AMBROXOL 06 mg	15.000	FRC	R$ 2,70
22	AMINOFILINA 100MG	10.000	COMP	R$ 0,13
23	AMINOFILINA 24MG/10ML	5.000	AMP	R$ 1,55
24	AMIODARONA 200MG	10.000	COMP	R$ 0,22
25	AMITRIPTILINA 25MG	25.000	COMP	R$ 0,38
26	AMITRIPTILINA 75MG	10.000	COMP	R$ 0,79
27	AMOXICILINA 500 mg	100.000	COMP	R$ 0,23
28	AMOXICILINA 60ML	6.000	FRC	R$ 2,88
29	AMPICILINA 1G	3.000	AMP	R$ 2,88
30	AMPICILINA 60ML	6.000	FRC	R$ 2,87
31	AMPICILINA 500G	6.000	AMP	R$ 1,90
32	AMPICILINA 500MG	25.000	COMP	R$ 0,28
33	ATENOLOL 100MG	50000	CP	R$ 0,04
34	ATENOLOL 25MG	50000	CP	R$ 0,03
35	ATENOLOL 50MG	50000	CP	R$ 0,02
36	ATROPINA 0,25MG	6000	AMP	R$ 0,38
37	AZITROMICINA 500MG	15000	CP	R$ 0,82
38	AZITROMICINA SUSP. ORAL	5000	FRC	R$ 5,75
39	BENZIL BENZANTINA 1.200UI	6000	AMP	R$ 1,84
40	BENZIL BENZANTINA 400UI	6000	AMP	R$ 1,75
41	BENZIL BENZANTINA 600UI	6000	AMP	R$ 1,87

42	BENZOATO DE BENZILA 100ML	6000	FRC	R$ 3,75
43	BIPERIDENO 2MG	600	COMP	R$ 0,19
44	BROMAZEPAM 03MG	6.000	COMP	R$ 0,31
45	BROMAZEPAM 06MG	6.000	COMP	R$ 0,47
46	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V 20ML	1000	AMP	R$ 22,95
47	BUPIVACAÍNA + GLICOSE PESADA 4ML	1000	AMP	R$ 10,75
48	CAPTOPRIL 25MG	300000	COMP	R$ 0,03
49	CARBAMAZEPINA 100ML	1.000	FRC	R$ 13,85
50	CARBAMAZEPINA 200mg	15.000	COMP	R$ 0,35
51	CARBAMAZEPINA 400mg	3.000	COMP	R$ 0,55
52	CARBOCISTEÍNA ADT	600	FRC	R$ 4,05
53	CARBOCISTEÍNA INF	600	FRC	R$ 3,85
54	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	2000	COMP	R$ 1,51
55	CEFALEXINA 60ML	6.000	FRC	R$ 4,70
56	CEFALEXINA COMP. 500mg	50.000	COMP	R$ 0,38
57	CEFALOTINA 1G	600	AMP	R$ 3,17
58	CIMETIDINA 200MG	12000	COMP	R$ 0,23
59	CIMETIDINA INJ	1200	AMP	R$ 0,67
60	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA PLAST 100ML	3000	AMP	R$ 6,05
61	CIPROFLOXACINO COMP. 500mg	24.000	COMP	R$ 0,37
62	CLINDAMICINA 600MG	1500	AMP	R$ 3,10
63	CLONAZEPAN 0,5MG	1200	COMP	R$ 0,22
64	CLONAZEPAN 2,5MG GTS 20ML	3000	FRC	R$ 4,75
65	CLONAZEPAN 2MG	1200	COMP	R$ 0,37
66	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% 10ML	3000	AMP	R$ 0,33
67	CLORETO DE POTÁSSIO A 19,1% 10ML	3000	AMP	R$ 0,33
68	CLORPROMAZINA 100MG	10000	CP	R$ 0,42
69	CLORPROMAZINA 25MG	10000	CP	R$ 0,28
70	COMPLEXO B	30.000	COMP	R$ 0,23
71	COMPLEXO B 100ML	6.000	VD	R$ 3,00
72	DEXAMETASONA 4MG	10.000	COMP	R$ 0,33
73	DEXAMETASONA 4MG INJ	13000	AMP	R$ 2,35
74	DEXAMETASONA COLÍRIO	2000	FRC	R$ 6,85
75	DEXAMETAZONA (CREME)	12.000	TB	R$ 1,78
76	DEXAMETAZONA 100ML	6.000	FRC	R$ 2,75
77	DEXCLOFENERAMINA 100ML	12.000	FRC	R$ 2,88
78	DEXCLOFENERAMINA 2MG	50.000	CP	R$ 0,03
79	DIAZEPAN 05MG	30000	COMP	R$ 0,04
80	DIAZEPAN 10MG	30000	COMP	R$ 0,06
81	DIAZEPAN INJ	600	AMP	R$ 0,67
82	DICLOFENACO POTASSIO	50000	COMP	R$ 0,03
83	DICLOFENACO RESINATO GTS	2000	FRC	R$ 3,90
84	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	100000	COMP	R$ 0,03
85	DICLOFENACO SÓDICO INJ	20000	AMP	R$ 1,75
86	DIGOXINA 0,25MG	5000	CP	R$ 0,08
87	DIGOXINA SUSP ORAL 60ML	1000	FRC	R$ 5,00
88	DIMETICONA (gts)	1.200	FRC	R$ 2,05
89	DIMETICONA 40MG	25.000	CP	R$ 0,14
90	DIPIRONA (gotas)	25.000	FRC	R$ 1,00
91	DIPIRONA 500MG	100.000	COMP	R$ 0,09
92	DIPIRONA 500MG/2ML	20.000	AMP	R$ 0,94
93	DIPIRONA XPE 100ML	3.000	FRC	R$ 2,43
94	ENALAPRIL 10MG	12000	COMP	R$ 0,33
95	ENALAPRIL 20MG	12000	COMP	R$ 0,23
96	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL	500	AMP	R$ 14,55
97	ERITROMICINA 500MG	20000	CP	R$ 0,47
98	ERITROMICINA SUSP. ORAL 60ML	4000	FRC	R$ 5,75
99	ESPIROLACTONA 100MG	10000	CP	R$ 0,57
100	ESPIROLACTONA 25MG	10000	CP	R$ 0,27
101	ETILEFRINA INJ	600	AMP	R$ 1,70
102	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL	15015	CP	R$ 0,09
103	FENITOÍNA 100MG	12000	COMP	R$ 0,23
104	FENOBARBITAL 40mg	1.200	FRC	R$ 3,85
105	FENOBARBITAL 100 mg	20.000	COMP	R$ 0,23
106	FITOMENADIONA INJ	6.000	AMP	R$ 1,87
107	FLUCONAZOL 150MG	30000	COMP	R$ 0,47
108	FLUOXETINA 20MG	6000	COMP	R$ 0,35
109	FUROSEMIDA 40MG	60.000	COMP	R$ 0,03
110	FUROSEMIDA INJ	6.000	AMP	R$ 0,75
111	GENTAMICINA INJ 40MG/2ML	6000	AMP	R$ 0,78
112	GLIBENCLAMIDA 5MG	300000	COMP	R$ 0,02
113	GLICOSE A 25% 10ML	24000	AMP	R$ 0,33
114	GLICOSE A 50% 10ML	24000	AMP	R$ 0,38
115	GLIMEPIRIDA 2MG	5000	COMP	R$ 0,73
116	GLIMEPIRIDA 4MG	5000	COMP	R$ 0,91
117	HALOPERIDOL 1MG	6000	COMP	R$ 0,19
118	HALOPERIDOL 5MG	6000	COMP	R$ 0,38
119	HALOPERIDOL DECANOATO	300	AMP	R$ 5,05
120	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	300.000	COMP	R$ 0,02
121	HIDROCORTISONA 100MG	4.000	AMP	R$ 4,53
122	HIDROCORTISONA 500MG	4.000	AMP	R$ 7,13
123	HIDROCORTISONA CREME	1200	TB	R$ 21,05
124	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOC SUSP. ORAL 100ML	3000	FRC	R$ 2,75
125	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG	10000	CP	R$ 0,28
126	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 100ML	5000	FRC	R$ 2,73
127	HIOSCINA COMPOSTA	12000	INJ	R$ 1,53
128	HIOSCINA COMPOSTA	5000	FRC	R$ 3,30
129	HIOSCINA COMPOSTA	15000	COMP	R$ 0,38
130	HISOCINA SIMPLES	6000	INJ	R$ 1,45
131	HISOCINA SIMPLES	5000	FRC	R$ 3,18
132	HISOCINA SIMPLES	6000	COMP	R$ 0,33
133	IBUPROFENO 300 mg	70.000	COMP	R$ 0,13
134	IBUPROFENO 600 mg	50.000	COMP	R$ 0,18
135	IBUPROFENO GTS 30ML	6.000	FRC	R$ 2,75
136	INSULINA NPH	500	AMP	R$ 38,95
137	INSULINA R	500	AMP	R$ 38,95
138	ISOFLAVONA 75MG	12000	COMP	R$ 0,38
139	LEGALON SUSP. ORAL	1000	FRC	R$ 28,15
140	LIDOCAÍNA C/V 20ML	1000	AMP	R$ 4,10

141	LIDOCAÍNA S/V 20ML	1000	AMP	R$ 4,10
142	LIDOCAINA SPRAY	50	FRC	R$ 74,75
143	LORATADINA 100ML	600	FRC	R$ 3,08
144	LORATADINA 10MG	6000	COMP	R$ 0,03
145	LOSARTA + HIDROCLOROTIAZIDA	2000	COMP	R$ 0,90
146	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	12000	COMP	R$ 0,08
147	MEBENDAZOL 100MG	100.000	COMP	R$ 0,04
148	MEBENDAZOL SUSP.	10.000	VD	R$ 1,85
149	MEDROXIPROGESTERONA	1000	AMP	R$ 23,75
150	METFORMINA 500MG	50000	COMP	R$ 0,09
151	METFORMINA 850MG	60000	COMP	R$ 0,15
152	METILDOPA 250MG	12000	COMP	R$ 0,23
153	METILDOPA 500MG	12000	COMP	R$ 0,45
154	METOCLOPRAMIDA 10MG	12.000	COMP	R$ 0,09
155	METOCLOPRAMIDA GTS	12.000	FRC	R$ 1,15
156	METOCLOPRAMIDA INJ	6.000	AMP	R$ 0,58
157	METRONIDAZOL (CREME VAGINAL)	7.000	TB	R$ 5,80
158	METRONIDAZOL 250 mg	100.000	COMP	R$ 0,08
159	METRONIDAZOL 5 MG/ML BOLSA PLÁST 100 ML	3000	AMP	R$ 5,73
160	METRONIDAZOL SUSP. ORAL	6000	FRC	R$ 2,75
161	MICONAZOL (CREME VAGINAL)	3.000	TB	R$ 5,78
162	MICONAZOL DERMATO (CREME)	6.000	TB	R$ 3,70
163	NAPROXENO 500MG	3000	COMP	R$ 0,38
164	NEOMICINA + BACITRACINA 10G(creme)	18.000	TB	R$ 1,70
165	NIFEDIPINA 10mg	100.000	COMP	R$ 0,04
166	NIFEDIPINA 20mg	100.000	COMP	R$ 0,08
167	NISTATINA CR. VAGINAL	5000	TB	R$ 5,51
168	NISTATINA SUSP. ORAL	1200	FRC	R$ 3,65
169	NORFLOXACINO 400MG	10000	CP	R$ 0,91
170	OMEPRAZOL 20mg	100.000	COMP	R$ 0,18
171	OMEPRAZOL 40MG	3000	AMP	R$ 13,10
172	PARACETAMOL 500MG	150.000	COMP	R$ 0,06
173	PARACETAMOL 750MG	50.000	COMP	R$ 0,10
174	PARACETAMOL XPE	2.000	FRC	R$ 2,35
175	PARACETAMOL GTS	50.000	FRC	R$ 0,92
176	PREDNISOLONA 3MG	2.000	FRC	R$ 5,03
177	PREDNISONA 20 mg	60.000	COMP	R$ 0,29
178	PREDNISONA 5 mg	60.000	COMP	R$ 0,15
179	PROMETAZINA 25MG	10000	COMP	R$ 0,18
180	PROMETAZINA INJ	1200	AMP	R$ 2,13
181	PROPOFOL 10MG	300	AMP	R$ 14,85
182	RANITIDINA 150mg	150.000	COMP	R$ 0,18
183	RANITIDINA 300mg	50.000	COMP	R$ 0,21
184	RANITIDINA INJ	30.000	AMP	R$ 0,77
185	RISPERIDONA 1MG	10000	COMP	R$ 0,53
186	RISPERIDONA 2MG	10000	COMP	R$ 0,67
187	RISPERIDONA 3MG	10000	COMP	R$ 0,78
188	SAIS P/ REIDRATAÇÃO	15000	ENV	R$ 0,91
189	SECNIDAZOL 1mg	6.000	COMP	R$ 0,85
190	SINVASTATINA 20 mg	80.000	COMP	R$ 0,21
191	SINVASTATINA 40 mg	30.000	COMP	R$ 0,45
192	SORO FISIOLÓGICO 250ML	1000	FRC	R$ 3,15
193	SORO FISIOLÓGICO 500ML	5000	FRC	R$ 4,25
194	SORO GLICOSADO 500ML	5000	FRC	R$ 4,35
195	SORO RINGER LACTATO 500ML	5000	FRC	R$ 4,05
196	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG	100	PT	R$ 25,55
197	SULFADIAZINA DE PRATA 50MG	600	TB	R$ 5,01
198	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 200 mg + 40 mg 100ML	10.000	FRC	R$ 2,75
199	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 mg + 80 mg	100.000	COMP	R$ 0,08
200	SULFATO FERROSO COMP.	150.000	COMP	R$ 0,03
201	SULFATO FERROSO GTS 30ML	15000	FRC	R$ 1,85
202	SULFATO FERROSO XPE 100ML	3000	FRC	R$ 2,08
203	TENOXICAN 20MG	2500	AMP	R$ 9,15
204	TENOXICAN 40MG	1800	AMP	R$ 10,15
205	TIABENDAZOL CRÈME	1000	TB	R$ 6,55
206	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	15000	COMP	R$ 0,50
EMPRESA VENCEDORA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06				
	MATERIAL ODONTOLOGICO			
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM FLUOR	140	FRS	R$ 80,60
2	AGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	45	GL	R$ 12,00
3	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX C/100	160	CX	R$ 41,00
4	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX C/100	180	CX	R$ 32,00
5	ALCOOL 70% 1 LITRO	180	FRS	R$ 6,90
6	ALGINATO PARA IMPRESSÃO 454G	90	PCT	R$ 25,90
7	ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100	1800	PCT	R$ 2,09
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	45	PCT	R$ 17,00
9	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (1 PORÇAO) C/50	45	CX	R$ 110,50
10	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (2 PORÇÕES) C/50	45	CX	R$ 126,75
11	ANESTESICO ARTICAINA 4% CX C/50	145	CX	R$ 79,00
12	ANESTÉSICO LIDOCACAINA 3% COM VASO CX C/50	450	CX	R$ 39,00
13	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO CX C/50	150	CX	R$ 60,50
14	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CX C/50	250	CX	R$ 66,00
15	ANESTESICO PRILOCAINA 3% CX C/50	150	CX	R$ 44,50
16	ANESTESICO TOPICO EM GEL 12G	150	FRS	R$ 7,25
17	AVENTAL DESCARTÁVEL PACOTE C/10	900	PCT	R$ 19,00
18	BABADOR DESCARTAVEL PACOTE C/100	90	PCT	R$ 18,90
19	BANDA MATRIZ 0,5 MM	250	UND	R$ 1,70
20	BANDA MATRIZ 0,7 MM	250	UND	R$ 1,75
21	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	18	FRS	R$ 15,25
22	BROCA CARBIDE FG 01	80	UND	R$ 9,60
23	BROCA CARBIDE FG 02	80	UND	R$ 9,60
24	BROCA CARBIDE FG 03	80	UND	R$ 9,60
25	BROCA CARBIDE FG 04	80	UND	R$ 9,60
26	BROCA CARBIDE FG 05	80	UND	R$ 9,60
27	BROCA CARBIDE FG 06	80	UND	R$ 9,60
28	BROCA CARBIDE FG 08	80	UND	R$ 9,60
29	BROCA FG 701 CIRURGICA	120	UND	R$ 19,00
30	BROCA FG 702 CIRURGICA	120	UND	R$ 19,00
31	BROCA FG 703 CIRURGICA	120	UND	R$ 19,00
32	BROCA CIRURGICA ENDO Z	80	KIT	R$ 30,00

33	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	80	UND	R$ 37,00
34	BROCA DIAMANTADA 1011	250	UND	R$ 5,05
35	BROCA DIAMANTADA 1012	250	UND	R$ 5,05
36	BROCA DIAMANTADA 1012HL	250	UND	R$ 5,05
37	BROCA DIAMANTADA 1013	250	UND	R$ 5,05
38	BROCA DIAMANTADA 1014	250	UND	R$ 5,05
39	BROCA DIAMANTADA 1014HL	250	UND	R$ 5,05
40	BROCA DIAMANTADA 1015	250	UND	R$ 5,05
41	BROCA DIAMANTADA 1016	250	UND	R$ 5,05
42	BROCA DIAMANTADA 1016HL	250	UND	R$ 5,05
43	BROCA DIAMANTADA 1019	250	UND	R$ 5,05
44	BROCA DIAMANTADA 1034	250	UND	R$ 5,05
45	BROCA DIAMANTADA 1035	250	UND	R$ 5,05
46	BROCA DIAMANTADA 1090	250	UND	R$ 5,05
47	BROCA DIAMANTADA 1091	250	UND	R$ 5,05
48	BROCA DIAMANTADA 1112	250	UND	R$ 5,05
49	BROCA DIAMANTADA 1190	250	UND	R$ 5,05
50	BROCA DIAMANTADA 2200	250	UND	R$ 5,05
51	BROCA DIAMANTADA 3118	250	UND	R$ 5,05
52	BROCA DIAMANTADA 3168	250	UND	R$ 5,05
53	BROCA DIAMANTADA 3195	250	UND	R$ 5,05
54	BROCA GATTES Nº 1 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
55	BROCA GATTES Nº 2 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
56	BROCA GATTES Nº 3 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
57	BROCA GATTES Nº 4 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
58	BROCA GATTES Nº 5 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
59	BROCA GATTES Nº 6 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
60	BROCA LENTULLO 25MM KIT	8	KIT	R$ 56,00
61	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL EM PASTA	40	KIT	R$ 79,60
62	CIMENTO CIRURURGICO LÍQUIDO	25	FRS	R$ 30,50
63	CIMENTO CIRURURGICO PÓ	25	FRS	R$ 30,75
64	CIMENTO ENDODONTICO TIPO SEALLER 26	40	FRS	R$ 86,00
65	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	80	FRS	R$ 19,00
66	CITROL SOLVENTE DE GUTA PERCHA 10ML	18	FRS	R$ 21,55
67	CLOREXIDINA 0,12% PARA BUCHECHO 1,1LT	80	KIT	R$ 38,00
68	CLOREXIDINA 2% PARA CAVIDADES 200ML	30	FRS	R$ 32,00
69	COMPRESSA DE GAZE PACOTE C/500	250	PCT	R$ 16,90
70	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO PCT C/03	200	KIT	R$ 11,90
71	CONE DE ACESSÓRIO F CX/ C/120	40	CX	R$ 22,00
72	CONE DE ACESSÓRIO FF CX C/120	40	CX	R$ 22,00
73	CONE DE ACESSÓRIO FM CX C/120	50	CX	R$ 22,00
74	CONE DE ACESSÓRIO M CX C/120	50	CX	R$ 22,00
75	CONE DE ACESSÓRIO MF CX C/120	50	CX	R$ 22,00
76	CONE GUTA PECHA 1ª SÉRIE 14-40 CX C/120	100	CX	R$ 22,00
77	CONE GUTA PECHA 2ª SÉRIE 45-80 CX C/120	100	CX	R$ 22,00
78	CONE PAPEL 1ª SÉRIE ABSORVENTE CX C/120	150	CX	R$ 22,00
79	CONE PAPEL 2ª SÉRIE ABSORVENTE CX C/120	150	CX	R$ 22,00
80	CUNHA DE ANATOMICAS SORTIDAS ANATOMICAS	30	CX	R$ 15,55
81	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS 20G	50	FRS	R$ 25,25
82	EDTA TRISSODICO LÍQUIDO 20ML	50	FRS	R$ 10,90
83	ENHANCE SORTIDO C/07 PONTAS	20	KIT	R$ 75,92
84	ESCOVA DE ROBSON RETA BRANCA	1000	UND	R$ 1,80
85	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (VERMELHO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
86	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (AMARELO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
87	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (AZUL) C/04	20	KIT	R$ 78,30
88	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (VERDE) C/04	20	KIT	R$ 78,30
89	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (AMARELO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
90	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (AZUL) C/04	20	KIT	R$ 78,30
91	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (VERDE) C/04	20	KIT	R$ 78,30
92	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (VERMELHO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
93	ESPELHO CLINICO Nº05 CAIXA C/12	200	CX	R$ 36,00
94	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO	100	CX	R$ 29,85
95	EUCALIPTOL 10ML	50	FRS	R$ 14,25
96	EUGENOL 20ML	50	FRS	R$ 16,00
97	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHAS C/60	50	FRS	R$ 18,00
98	EXTIRPA NERVO CARTELA	20	KIT	R$ 38,00
99	FILME PERIAPICAL ADULTO CX C/150	70	CX	R$ 185,00
100	FILME PERIAPICAL INFANTIL CX C/100	50	CX	R$ 173,00
101	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX C/24	150	CX	R$ 72,00
102	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/24	400	CX	R$ 51,50
103	FIO DENTAL DE 500MT	150	ROLO	R$ 9,00
104	FITA PARA AUTOCLAVE	300	ROLO	R$ 7,00
105	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	100	FRS	R$ 8,00
106	FLÚOR GEL 200ML	200	FRS	R$ 4,60
107	FORMOCRESOL 10ML	50	FRS	R$ 11,00
108	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1KG	50	PCT	R$ 20,00
109	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 2KG	50	PCT	R$ 7,00
110	GESSO TIPO II COMUM 1KG	50	PCT	R$ 3,90
111	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A 10G	50	FRS	R$ 7,00
112	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA KIT	50	KIT	R$ 30,00
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% - DAKIN 1LT	20	FRS	R$ 6,00
114	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - MILTON 1LT	20	FRS	R$ 6,00
115	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - SODA CLORADA 1LT	20	FRS	R$ 6,00
116	IODOFORMIO 10G	50	FRS	R$ 24,00
117	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR	50	KIT	R$ 44,50
118	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO	50	KIT	R$ 39,00
119	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTO	100	KIT	R$ 50,55
120	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTO	150	KIT	R$ 166,00
121	IRM LIQUIDO 38ML	50	FRS	R$ 45,00
122	IRM PO 12G	50	FRS	R$ 64,25
123	KIT DE BROCAS P/ ACABAMENTO FINA/ULTRAFINA	30	KIT	R$ 46,00
124	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100	20	CX	R$ 26,00
125	LENÇOL DE BORRACHA CX C/26	30	CX	R$ 18,60
126	LIDOSPORIN OU OTOSPORIN 10ML	30	FRS	R$ 16,00
127	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL N°06 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
128	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL N°08 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
129	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL N°10 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
130	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº06 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
131	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº08 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00

132	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº10 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
133	LIMA FLEXOFILE 15-40 21MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
134	LIMA FLEXOFILE 15-40 25MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
135	LIMA FLEXOFILE 45-80 21MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
136	LIMA FLEXOFILE 45-80 25MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
137	LIMA HEDSTROEN 15-40 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
138	LIMA HEDSTROEN 15-40 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
139	LIMA HEDSTROEN 45-80 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
140	LIMA HEDSTROEN 45-80 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
141	LIMA KFILE 15-40 21MM C/06	50	KIT	R$ 43,00
142	LIMA KFILE 15-40 25MM C/06	50	KIT	R$ 43,00
143	LIMA KFILE 15-40 31MM C/06	50	KIT	R$ 43,00
144	LIMA KFILE 45-80 21MM C/06	50	KIT	R$ 56,00
145	LIMA KFILE 45-80 25MM C/06	40	KIT	R$ 56,00
146	LIMA KFILE 45-80 31MM C/06	40	KIT	R$ 56,00
147	LIMA SX SISTEMA PROTAPER MANUAL 21MM C/06	10	KIT	R$ 185,00
148	LIMA SX SISTEMA PROTAPER MANUAL 25MM C/06	10	KIT	R$ 185,00
149	LIQUIDO HEMOSTATICO TIPO HEMOSTOP 10ML	50	FRS	R$ 45,00
150	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA CX C/150	50	CX	R$ 32,00
151	LUVA DE PROCEDIEMNTO TAMANHO P	200	CX	R$ 22,00
152	LUVA DE PROCEDIEMNTO TAMANHO PP	100	CX	R$ 22,00
153	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	150	CX	R$ 22,00
154	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	350	CX	R$ 22,00
155	MASCARA DESCATÁVEL CX C/50	600	CX	R$ 9,00
156	MICRO APLICADORES DESCARTAVEIS CX C/100	100	CX	R$ 14,25
157	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA 100ML	30	FRS	R$ 18,00
158	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA 100ML	30	FRS	R$ 18,00
159	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G	50	FRS	R$ 7,40
160	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/12	100	ENV	R$ 4,92
161	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	50	FRS	R$ 13,00
162	PASTA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 2G	30	TUBO	R$ 33,00
163	PASTA PROFILÁTICA 90G	100	TUBO	R$ 7,00
164	PEDRA POMES PÓ 100G	30	FRS	R$ 6,00
165	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A1	100	TUBO	R$ 68,50
166	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A2	150	TUBO	R$ 68,50
167	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A3	200	TUBO	R$ 68,50
168	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A3,5	200	TUBO	R$ 68,50
169	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A4	50	TUBO	R$ 68,50
170	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G B1	50	TUBO	R$ 68,50
171	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G B2	50	TUBO	R$ 68,50
172	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G C1	50	TUBO	R$ 68,50
173	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G C2	50	TUBO	R$ 68,50
174	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G C4	50	TUBO	R$ 68,50
175	REVELADOR ODONTOLÓGICO PARA RX 475ML	100	FRS	R$ 8,00
176	SELANTE PARA FÓSSULAS E CICATRÍCULAS	30	KIT	R$ 136,00
177	SILICONE DE ADIÇÃO KIT	10	KIT	R$ 360,00
178	SILICONE DE CONDESAÇÃO KIT	20	KIT	R$ 180,90
179	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX C/20	30	CX	R$ 37,10
180	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL PCT C/40	500	PCT	R$ 5,92
181	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	1000	UND	R$ 1,90
182	TIRA ABRASIVA AÇO 4MM PCT C/12	50	PCT	R$ 8,60
183	TIRA ABRASIVA AÇO 6MM PCT C/12	50	PCT	R$ 8,60
184	TIRA DE POLIESTER PCT C/50	100	PCT	R$ 2,00
185	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/100	1000	PCT	R$ 12,00
186	TRICRESOLFORMALINA 10ML	50	FRS	R$ 12,00
187	VERNIZ CAVITARIO 10ML	50	FRS	R$ 13,00

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Maraã/AM, 25 de novembro de 2013

ANA CARLA DOS REIS VARGUES
Secretaria Municipal de Saúde

WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.442.420/0001-16

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:4709C344

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
PROJETO DE LEI Nº 021-/2013- GPMM

Dispõe sobre o plano municipal de saneamento básico e Gestão Integrada de Resíduo Solido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ, senhor CÍCERO LOPES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído, nos termos do Anexo Único desta lei, o plano municipal de saneamento básico e Gestão Integrada de Resídou Solido e do Município de Maraã, Estado do Amazonas.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduo Sólido é o instrumento norteador da política municipal de saneamento básico, devendo suas diretrizes serem observadas na consecução de todas as ações voltadas à prestação dos serviços públicos desta natureza.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Reistre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã, em 24 de outubro de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA.
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:B4536840

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
LEI MUNICIPAL N° 039/2013-GPMM

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólido e dá outras Providências.

O Senhor Prefeito **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Maraã aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica instituído nos termos do Anexo Único desta Lei o Plano municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Maraã Estado do Amazonas,

Art. 2°- O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é o instrumento norteador da política municipal de saneamento básico, devendo suas diretrizes serem observadas na consecução de todas as ações voltadas à prestação dos serviços públicos desta natureza.

Art. 3 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 22/10/2013

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:5E9724E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 052/13

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013 – CML/MAUÉS, no dia 18 de dezembro de 2013, às 09h00min, objetivando a Contratação de seguro total (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à frota de ônibus escolares, acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 05/12/13 a 17/12/13, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 04 de dezembro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5CE44CD0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2013

1° Termo Aditivo à Ata para Registro de Preço n° 001/2013, que entre si firmaram o Município de Nova Olinda do Norte/Am e a Empresa J. R. Fernandes Silva; Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios; Ao valor principal de R$ 400.510,00(Quatrocentos mil, quinhentos e dez reais) fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R$ 100.127,50(Cem mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalizando em R$ 500.637,50 (Quinhentos mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Olinda do Norte - Am, 28 de novembro de 2013

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:2C335323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2013

1° Termo Aditivo à Ata para Registro de Preço n° 002/2013, que entre si firmaram o Município de Nova Olinda do Norte/Am e a Empresa M. M. BORGES ME; Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza; Ao valor principal de R$ 215.500(Duzentos e quinze mil e quinhentos reais)-Material de limpeza, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R$ 53.875,00(Cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando em R$ 269.375,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). Ao valor principal de R$ 247.500,00(Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)-Material de expediente, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R$ 61.875,00(Sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando em R$ 309.375,00 (Trezentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Nova Olinda do Norte - Am, 28 de novembro de 2013

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:57911270

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO N º 021/2013 PREGAO PRESENCIAL N º 021/2013

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2013
VIGENCIA: 12 meses.
EMPRESA ADJUDICATARIA: Janderson Furtado Ribeiro – ME, CNPJ 12.004.632/0001-02, endereço: Rua Triunfo, 188 – Centro / Nova Olinda do Norte/Am, para o **item 01 - R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); item 02- R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais); item 03- 90.000,00 (Noventa mil reais) e item 04-R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

Nova Olinda do Norte/Am, 29 de novembro de 2013.

PAULO HENRIQUE SILVA NUNES
Secretario Municipal de Adm. e Finanças

JANDERSON FURTADO RIBEIRO
CNPJ 12.004.632/0001-02

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:76D287ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 187/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA DO GABINETE** a senhora:
- **ANDREIA MARIA DOS SANTOS NERY**, brasileira, casada, portadora do CPF 808.731.972-91

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 02 de Dezembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:C3107965

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 188/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em comissão para o cargo de **Coordenador de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS** o senhor:

- **Darlan da Silva Ferreira**, portador do CPF: 937.329.292-72.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 03 de Dezembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:827E261B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 189/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em comissão para o cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a senhora:

- Eleiane Souza do Nascimento, portadora do CPF 823.813.212-68

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25 de Outubro de 2013, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 03 de Dezembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:11520C99

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 190/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em comissão para o cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** as senhoras:

- **Andreia Maria dos Santos Nery**, portadora do CPF 808.731.972-91.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 03 de Dezembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:067B2F96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º QUADR ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DSPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.928.160,52	0,00
Pessoal Ativo	74.605.900,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	322.260,32	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.192.386,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	580.006,46	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.612.368,21	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	72.735.773,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	132.848.965,27	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	54,75 %	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 0%	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 0%	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
Cpf 407.326.492-34

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
Crc 012541/o-0-am

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:55E44EC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º QUADRI ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A AGOSTO/2013

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	8.697.181,01	11.899.763,66	9.268.957,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.614.287,57	13.816.870,22	11.186.063,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.917.106,56	1.917.106,56	1.917.106,56	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-8.697.181,01	-11.899.763,66	-9.268.957,38	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	140.067.815,17	132.848.965,27	81.923.215,63
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	1,37	1,44	2,34
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-869.718.101.000,00	-8,50	-6,98	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 1.2%				0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
Cpf 407.326.492-34

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 012541/O-0-AM

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:9AA9CF38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º QUADRI ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A AGOSTO/2013

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	140.067.815,17	132.848.965,27	81.923.215,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 22%	0,00	30.814.919,34	29.226.772,36	18.023.107,44
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	140.067.815,17	132.848.965,27	81.923.215,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 22%	0,00	30.814.919,34	29.226.772,36	18.023.107,44

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
Cpf 407.326.492-34

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
Crc 012541/o-0-am

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:0B25EC4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º QUADRI ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A AGOSTO/2013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Externas		
Internas		
Por Antecipação da Receita (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		132.848.965,27
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 16%		21.255.834,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA		9.299.427,57

AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%	

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
Cpf 407.326.492-34

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
Crc 012541/o-0-am

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C1D7F681

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º QUADRI ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	17.784.388,83	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	5.924.770,65
Caixas	-	Depósitos	3.993.126,09
Bancos	17.784.388,83	Restos a Pagar Processados	1.931.644,56
Conta Movimento	17.784.388,83	Do Exercício	14.538,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	1.917.106,56
Aplicações Financeiras	-	Outras Aplicações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
SUBTOTAL	17.784.388,83	SUBTOTAL	5.924.770,65
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFUCIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	11.859.618,18
TOTAL	17.784.388,83	TOTAL	17.784.388,83
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			34.226.436,81
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			(22.366.818,63)
REGIME PREVIDÊNCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	0,00
Caixas	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Aplicações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFUCIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)=(VI-VII)			0,00

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
Cpf 407.326.492-34

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
Crc 012541/o-0-am

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5E053417

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º QUADRI ANEXO VI

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO/2013 A AGOSTO/2013 / 2013

RGF,Anexo VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")		R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	EMPENHOS
	Liquidados e não Pagos		Empenhados e não Liquidados		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
---	---	---	---	---	---
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL					
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa)					(22.366.818,63)

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
Cpf 407.326.492-34

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
Crc 012541/o-0-am

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:22506B02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º QUADRI ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A AGOSTO/2013

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	72.735.773,85	54,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%	7.970.937,92	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7%	7.572.391,02	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-21.168.721,04	-15,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
Cpf 407.326.492-34

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
Crc 012541/o-0-am

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:08592995

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
4º BIMESTRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	134.196.840,00

Previsão Atualizada da Receita	-	134.196.840,00
Receitas Realizadas	30.105.031,21	95.985.359,61
Déficit Orçamentário	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	134.196.840,00
Créditos Adicionais	4.349.738,12	19.750.311,11
Dotação Atualizada	-	153.947.151,11
Despesas Empenhadas	22.965.583,91	126.617.740,51
Despesas Liquidadas	28.648.428,88	90.451.499,60
Superávit Orçamentário	1.456.602,33	5.533.860,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.965.583,91	126.617.740,51
Despesas Liquidadas	28.648.428,88	90.451.499,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		132.848.965,27
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	-	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0%
Resultado Primário	0,00	0,00	0%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pago até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.544,00	0,00	0,00	1.544,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.544,00	0,00	0,00	1.544,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.544,00	0,00	0,00	1.544,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenv -		<18% / 25%>	-	-
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-	60%	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fu		60%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I – II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV – V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)				

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
Cpf 407.326.492-34

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
Crc 012541/o-0-am

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1F5B0B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2013 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2013, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e 21/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 17 de dezembro de 2013, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de Instrumental e Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min e no endereço eletrônico: parintins.am.gov.br/editais.

Parintins/AM, 3 de dezembro de 2013.

DIELSON CANTO BRELAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:FD273494

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) Luciano Batista, Porte II, no Município de Rio Preto da Eva, de acordo com o edital.

DATA E HORÁRIO: 26 de Dezembro de 2013, às 09:00 hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados mediante o recolhimento do DAM no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, localizada na Rua Governador Pimenta Bueno, nº 242 – Centro, nos dias úteis, das 09:00 às 11:00 horas.

Rio Preto da Eva - AM, 04 de Dezembro de 2013.

ADRIANA LIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Cml

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:076C1A06

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria de Lourdes, Porte II, no Município de Rio Preto da Eva, de acordo com o edital.

DATA E HORÁRIO: 26 de Dezembro de 2013, às 12:00 hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados mediante o recolhimento do DAM no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, localizada na Rua Governador Pimenta Bueno, nº 242 – Centro, nos dias úteis, das 09:00 às 11:00 horas.

Rio Preto da Eva - AM, 04 de Dezembro de 2013.

ADRIANA LIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Cml

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:BF0BBAD9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 081 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Vice – Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Passar a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Vice – Presidente, Vereador *FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS*, no período de 17 a 20 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 16 de outubro de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mariza Cristiane Siqueira Correa
Código Identificador:0CEDBCB8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 082 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR OS SERVIÇOS ORA SENDO EXECUTADOS NAS DEPENDENCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30 do Regimento Interno desta Casa, c/c o inciso X, do Art. 43 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no *Art. 67* da *Lei Federal nº 8.666/93*;

Considerando as disposições contidas no *Memo. Nº 009, datado 07/10/2013* oriundo da Secretaria Geral deste Poder Legislativo;

Considerando ainda, as disposições contidas no *Projeto Básico nº 012/2013, datado 08/10/2013*;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ESAÚ AMBROSIO DE SOUSA, Assessor Parlamentar, para Fiscalizar os Serviços que estão sendo realizados, com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 17 de outubro de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mariza Cristiane Siqueira Correa
Código Identificador:A81712D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 083 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Vice – Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Passar a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Vice – Presidente, Vereador *FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS*, no período de 07 a 12 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 06 de novembro de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mariza Cristiane Siqueira Correa
Código Identificador:8FDF81DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 084 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o deslocamento do Sr. Vereador RAIMUNDO LOPES DE SOUZA, para Manaus a serviço da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de visita a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas para tratar de assuntos de interesse desta casa.

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* a viagem do Sr. Vereador RAIMUNDO LOPES DE SOUZA, para Manaus a serviço deste Poder Legislativo, durante o período de 07 a 12/11/2013.
Art. 2º - Autorizar o pagamento de 06 (seis) diárias com o objetivo de custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, durante o período de permanência fora do Município em missão designada.
Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Servidor designado na obrigatoriedade de apresentar relatório circunstanciado relativo às atividades desenvolvidas durante a missão, sob pena de nulidade do ato e devolução do valor.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de novembro de 2013.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Mariza Cristiane Siqueira Correa
Código Identificador:48FC8AA6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 085 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o deslocamento do Assessor Sr. ESAÚ AMBROSIO DE SOUSA, para Manaus a serviço da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o ciclo de Palestras e Oficina das Leis Orçamentárias envolvendo o PPA, LDO e a LOA, bem como a necessidade de visita ao Tribunal de Contas para tratar de assuntos inerentes a esta casa.

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* a viagem do Assessor Sr. ESAÚ AMBROSIO DE SOUSA, para Manaus a serviço deste Poder Legislativo, durante o período de 18 a 22/11/2013.
Art. 2º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias com o objetivo de custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, durante o período de permanência fora do Município em missão designada.
Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Servidor designado na obrigatoriedade de apresentar relatório circunstanciado relativo às atividades desenvolvidas durante a missão, sob pena de nulidade do ato e devolução do valor.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 14 de novembro de 2013.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mariza Cristiane Siqueira Correa
Código Identificador:816FA55A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 – CML - PMU
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a Reforma do Centro do Idoso, localizado na sede do Município.
Data e Horário: 23 de Dezembro de 2013 às 09:00 horas (manhã).
O edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 100,00 (cem reais).

Uarini/AM, 04 de dezembro de 2013.

GEIBSON LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:3C572E7E

